



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO EXERCÍCIOS DE 2025 A 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS, por meio de sua Presidência, após consulta aos registros administrativos internos e às páginas oficiais de resultados das Contas Anuais Municipais disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MT,

DECLARA, para fins de transparência pública, controle social e atendimento ao critério **20.8 Divulga o ato que aprecia as Contas do Chefe do Poder Executivo (Decreto) e o teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão que aprovou ou rejeitou as contas)**, do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, que as Contas Anuais de Gestão do Poder Executivo referentes aos exercícios de 2025 até a presente data não foram objeto de julgamento específico pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, não existindo, até a presente data, acórdão, decisão, parecer ou outro ato de julgamento a ser publicado.

Quanto ao exercício de 2026, esclarece-se que ele ainda se encontra em andamento, não tendo sido encerrada a respectiva prestação de contas anual nem iniciado procedimento de julgamento definitivo pelo TCE/MS.

As consultas foram realizadas nas páginas oficiais de resultados das Contas Anuais Municipais disponibilizadas pelo Tribunal para os respectivos exercícios.

Pedro Gomes/MS, 09 de outubro de 2026.

REGES NUNES DE PAULA:03855904154
154

Assinado de forma digital
por REGES NUNES DE
PAULA:03855904154
Dados: 2026.10.09 16:39:08
-04'00'

REGES NUNES DE PAULA
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS